

durante o período e determine se cada modificação resulta em desreconhecimento ou não desreconhecimento

19. Calcular o ganho ou a perda da modificação e incluir o empréstimo modificado (novo empréstimo).

20. Estabelecer e documentar os processos apropriados, controles internos e governança para estimar as perdas de crédito esperadas (ECL) calcular o ganho ou a perda da modificação e incluir o empréstimo modificado (novo empréstimo).

As exigências de imparidade são complexas e exigem julgamentos, estimativas e premissas da administração.

Os principais conceitos e julgamentos de gestão levados em consideração são os seguintes.

Diagrama 1



Diagrama 2



### Elementos quantitativos

Com o uso de um scorecard interno ou processo de classificação de risco, o Letshego pode avaliar aumentos significativos no risco de crédito em seus portfólios financeiros e microfinanceiros.

Isso envolve a definição de limites para determinar o que constitui um aumento significativo no risco de crédito à medida que um empréstimo se move ao longo da escala de classificação. Uma vez que o scorecard ou a classificação de risco tenha sido desenvolvida, o Letshego pode então determinar a PD associada a essas classificações.

### Dois tipos de PDs são considerados na IFRS 9:

- PDs de doze meses - Esta é a probabilidade estimada de uma inadimplência ocorrer dentro dos próximos 12 meses (ou sobre a vida remanescente do instrumento financeiro se for inferior a 12 meses). Isso é usado para calcular o ECL de 12 meses, aplicável aos instrumentos financeiros da Estágio 1.

- PD vitalícia - Esta é a probabilidade estimada de um default ocorrer durante a vida restante do instrumento financeiro. Isso é usado para fins de avaliação do estágio e também para calcular as ECLs vitalícias para as exposições da Estágio 2 e Estágio 3.

### Elementos qualitativos

Contas que atendem aos critérios de "alto risco" do portfólio e estão sujeitas a um monitoramento de crédito mais próximo.

### Crítérios de Backstop

Contas com 30 dias ou mais de atraso. Os 30 dias de atraso devido aos critérios devem ser tratados como um backstop, em vez de um dos principais impulsionadores das exposições em movimento para o estágio 2.

As exposições voltarão ao estágio 1 quando deixarem de atender aos critérios para um aumento significativo no risco de crédito e quando forem cumpridos os critérios de cura usados para o gerenciamento do risco de crédito. Isso está sujeito a todos os pagamentos sendo actualizados e ao cliente evidenciando a capacidade e a disposição de manter pagamentos futuros.

### Determinação de um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial

A IFRS 9 requer o reconhecimento de perdas de crédito esperadas para 12 meses (a parcela de perdas de crédito esperadas para a vida inteira esperadas em 12 meses da data do relatório) se o risco de crédito não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial (fase 1) perdas de crédito esperadas para instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial (fase 2) ou que estão com problemas de crédito (fase 3).

O Banco avalia quando ocorreu um aumento significativo no risco de crédito com base em avaliações quantitativas e qualitativas.

Os requisitos da IFRS 9 para o escalonamento de empréstimos são resumidos nos dois diagramas abaixo:

qualitativos, por exemplo, violações de covenants, quando apropriado.

A incapacidade de pagar também pode ser considerada na avaliação qualitativa da incumprimento.

Indicações de incapacidade de pagamento incluem:

- a obrigação de crédito é colocada em estado não acumulado;
- o Banco faz uma provisão ou cobrança devido a uma determinação de que a qualidade de crédito do devedor diminuiu (subsequentemente a assumir a exposição);
- o Banco vende a obrigação de crédito ou recebível em uma perda económica relacionada ao crédito relevante;
- o Banco concorda com uma reestruturação em dificuldades resultando em um activo diminuído relacionado ao crédito material decorrente de ações como perdão material ou adiamento de pagamentos ou pagamentos de quantia devida;
- o Banco entrou com pedido de falência do devedor em conexão com a obrigação de crédito e
- o devedor procurou ou foi colocado em falência, resultando no atraso ou na prevenção do reembolso da obrigação de crédito.

Existe uma presunção refutável dentro da norma de que a incumprimento ocorre quando um empréstimo está vencido há mais de 90 dias, o Banco adoptou essa presunção.

### Desconto

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efectiva (EIR) no reconhecimento inicial e consistentes com o reconhecimento de receita. Para os compromissos de empréstimo, o EIR é a taxa que se espera aplicar quando o empréstimo é sacado e um activo financeiro é reconhecido.

### Técnicas de modelagem

As perdas de crédito esperadas (ECL) são calculadas pela multiplicação de três componentes principais, sendo PD, LGD e EAD, descontados à taxa de juros efectiva original. Para a avaliação de imparidade da IFRS 9, os Modelos de Imparidade de Moçambique são utilizados para determinar a PD, a LGD e a EAD. Para os estágios 2 e 3, o Banco aplica PDs ao longo da vida esperada da operação, mas usa PDs de 12 meses para o estágio 1.

Os componentes ECL de PD, EAD e LGD são modelados em um nível de conta que considera a antiguidade, entre outros factores de crédito. Além disso, a avaliação do aumento significativo do risco de crédito baseia-se na curva PD inicial da vida, que considera os diferentes riscos de crédito subscritos ao longo do tempo.

### Renegociação de empréstimos

Tanto os activos reestruturados com e sem prejuízo são classificados como estágio 3, excepto quando se estabelece que a concessão concedida não resultou em uma obrigação financeira diminuída e que nenhuma outra definição regulatória de critérios de incumprimento foi acionada, caso em que o activo é classificado como estágio 2. O período mínimo de estágio é de 6 meses para passar para o estado de cura.

Uma análise dos empréstimos e adiantamentos a clientes especificamente avaliados como em imparidade é a seguinte:

	2018	2017
	MZN	MZN
<b>Crédito a clientes vencido e com imparidade</b>		
Valor bruto	307,500,743	279,419,321
Provisão para imparidade (Estágio 3)	(98,169,925)	(57,102,515)
<b>Valor de balanço</b>	<b>209,330,818</b>	<b>222,316,806</b>

### d) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de mudanças nos preços de mercado, tais como taxas de juro e taxas de câmbio, virem a afectar o justo valor ou fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros.

O risco de mercado resulta de posições abertas, taxas de juro, moeda estrangeira, ambas expostas a movimentações de mercado gerais e específicas e a alterações no nível de volatilidade financeira.

O objectivo da gestão do risco de mercado é gerir e controlar o risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, ao mesmo tempo, otimizando o retorno sobre o risco.

### Gestão do risco de mercado

A responsabilidade geral pela gestão de risco de mercado recai sobre a gestão do Banco e é assistida pelo Grupo de Auditoria e o Comité de Risco.

A gestão é responsável pelo desenvolvimento de políticas de gestão de risco detalhadas, sujeita a revisão pelo Grupo de Auditoria e o Comité

de Risco durante o decurso da implementação dessas políticas.

**Risco de taxa de câmbio** é o risco de deterioração da posição financeira derivado de variações nas taxas de câmbio. O Banco encontra-se exposto aos efeitos das flutuações nas principais taxas de câmbio ao nível da sua posição financeira e fluxos de caixa.

A 31 de Dezembro de 2018, os saldos em moeda estrangeira que o Banco detém no seu balanço são (i) um depósito de 587,893.43 dólares americanos.

**Risco de taxa de juro** - Há uma exposição ao risco de taxa de juro associada aos efeitos das flutuações nos níveis prevalecentes de taxas de mercado sobre a posição financeira e fluxos de caixa.

O dinheiro é gerido para garantir que os fundos excedentes são investidos de forma a alcançar o máximo retorno possível, minimizando desta forma os riscos. Em geral, o juro sobre crédito a clientes é fixo enquanto o juro sobre empréstimos recebidos é variável.

**LetsGo**

**Abre uma Conta LetsGo é simples e seguro**

Para abrir uma Conta LetsGo não precisa de preencher nenhum formulário, é só levar consigo um documento de identificação e já está.

Para movimentar a sua Conta LetsGo é só usar a sua Impressão Digital e já está. É simples e seguro.

Liga 83 950 6000 | 21 22 6000 para mais informações